



PORTARIA Nº 1278 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.006005.2020-82](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 867/2019 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#) de 16 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 03/2017**, celebrado com a empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 00.332.087/0003-66) para prestação de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Felipe de Freitas Pires	1896698	Fiscal Titular
Moacir Genzo Simões Fujibayashi	1875068	Fiscal Substituto
Helton Martins Araujo	2180751	Fiscal Substituto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 10/12/2020 09:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162803

Código de Autenticação: a15100e54c

